

Por Mario Takami

CEOs devem analisar se a conformidade está funcionando em todos os níveis hierárquicos da companhia

A Lei Geral de Proteção de Dados, de Nº 13.709, em vigor desde setembro deste ano, visa incluir o Brasil na lista dos 120 países com legislação específica em relação à segurança de dados pessoais. Na prática, a nova lei irá mudar a operação dos negócios em relação à coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamentos de dados pessoais, por meio de regras mais rígidas e estabelecimento de multas para as organizações que descumprirem. Mas será que tudo isso já está em vigor mesmo?

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: CIO, em 03.12.2020